



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1133/2014

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.563.617-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 856.303.309-34, admitida em 14 de março de 1983, para ocupar a função de emprego público de Professora, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 2286/2014, no período de 05 de março de 2014 a 02 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Março 12014
DE Nº 10.026
UMUARAMA, 21 03 12014
Giulio A. P. P. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS